

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLES,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “11 de Agosto” Nº 627 - Or.: de Tatuí – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração e Inauguração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “11 de Agosto” Nº 627 - Or.: de Tatuí – SP, sito à Rua Donato Flores, 1128 – loteamento Modena - Or.: de Tatuí – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 16 de fevereiro de 2017 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre